

PORTARIA Nº. 597/2016, DE 21 DE Junho DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 32 emitida pelo curso de medicina, visando cobrir despesas de deslocamento do professor na função de coordenador de curso **Gustavo Jose Von Glehn Santos** em razão de participar como representante do curso, no V seminário do Internato Rural de medicina da UFT.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do professor na função de coordenador de curso **Gustavo Jose Von Glehn Santos** Matrícula: 1554, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 21.06.2016 a 21.06.2016

Objetivo: Em razão de participar como representante do curso, no V seminário do Internato Rural de medicina da UFT.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Junho de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em

21/06/16

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013